



BASE DE CONHECIMENTO

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DADOS NO DIPLOMA

QUE ATIVIDADE É?

Quando acontecer de emissão de Diploma com algum dado errado, que seja comprovado pelo egresso por documento, a Divisão de Registro de Diplomas realiza a Apostila da Alteração no verso do Diploma já emitido.

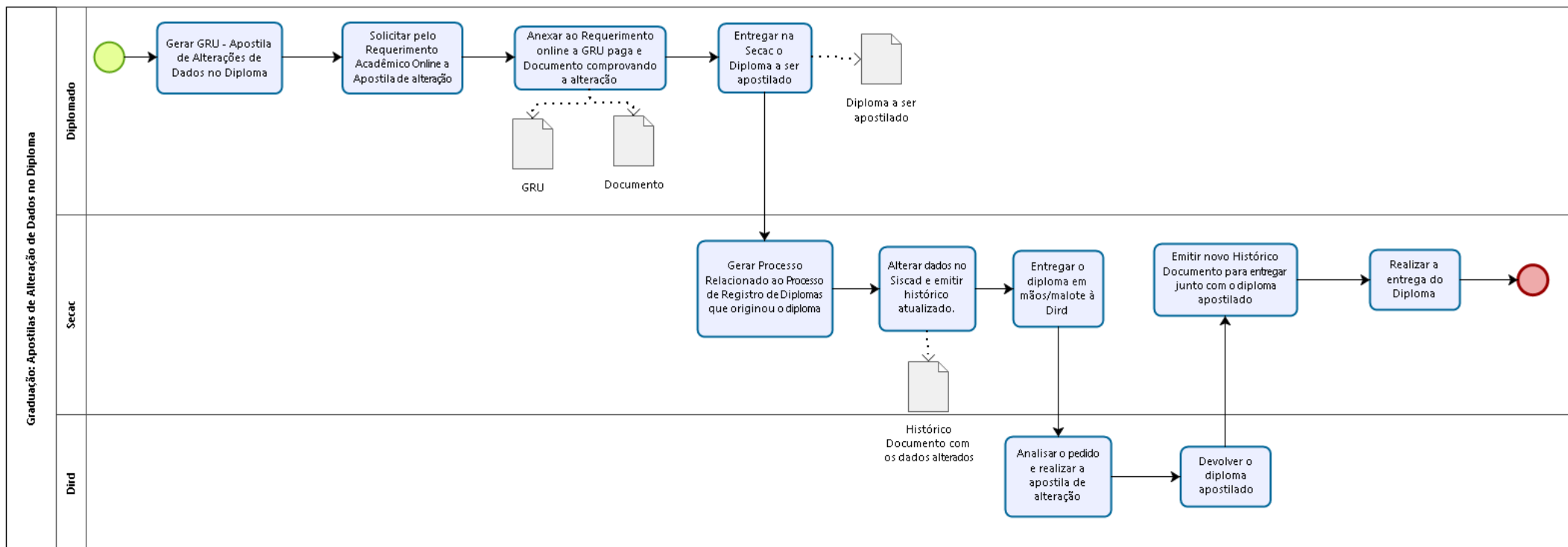
QUEM FAZ?

Egresso - Solicita;

Secac - Gera processo;

Dird - Apostila a alteração no verso do Diploma Registrado

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O Titulado, ao perceber quaisquer incorreções no diploma - as quais tenham ocorrido devido a apresentação de documentos incorretos, Gera uma GRU pelo site da UFMS, solicita pelo Requerimento Online. A Secac confere os dados, corrige no Siscad o que for necessário, e envia para a Dird realizar a apostila da alteração no verso do diploma já registrado

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

O titular deverá enviar anexado ao Requerimento Online o comprovante de pagamento da GRU e o documento que comprove a alteração necessária.

Também deverá entregar pessoalmente na Secac de origem o Diploma para receber a Apostila de Alteração.

QUAL É A BASE LEGAL?

[digite aqui o conteúdo]